



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

PAULA MARIA DANIEL DE MELO LOPES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, CERTIFICO que da ata da Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal realizada no dia treze de setembro, com aprovação em minuta, consta entre outras uma deliberação com o teor seguinte: -----

“ 3. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL-----

---- **b) Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I), para 2014; ---**
A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA:** Aprovar as seguintes taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (I.M.I.) a incidir sobre o valor patrimonial tributário, a vigorar em 2014: -----

- Para prédios urbanos - 0,7%.-----

- Para prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI – 0,4%.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com as alíneas b) e c) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro e o disposto na alínea a) do n.º 6 do art.º 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. “-----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com dezoito votos a favor, dos eleitos da CDU, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Nuno Miguel da Silva Francisco, José Manuel Guerreiro Neves, Igor Filipe Almeida Guerreiro, Maria da Conceição Pinela Pereira, Joaquim António Gamito, Teresa Isabel Matos Pereira, Maria de Fátima Lamas José Afonso Boavida, João Saraiva de Carvalho, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel C. Madeira dos Santos, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata, Norberto Valente Barradas, Armando Severino de Almeida, Joaquim António Gonçalves, Pedro Miguel C. Pereira Gamito e Fernando Gonçalves dos Santos. -----

Quatro abstenções, sendo três dos eleitos do PS, senhores Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Sandra Maria Brás Coelho, Alberto Manuel de Sousa Dias de Brito e um do eleito do BE, Senhor Francisco José Alves Barbosa de Castro Roque. ----

Três votos contra, dos eleitos do PSD, senhores Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes, António João Antunes Isidoro e Jorge Manuel Pereira Simões Romano Pinela.”
ESTÁ CONFORME.-----

Santiago do Cacém, 16 de setembro de 2013

A PRESIDENTE,



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

PAULA MARIA DANIEL DE MELO LOPES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, CERTIFICO que da ata da Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal realizada no dia treze de setembro, com aprovação em minuta, consta entre outras uma deliberação com o teor seguinte: -----

“4. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL -----

--- a) Derrama 2014;-----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Que seja lançada a Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), a cobrar no ano de 2014, que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do Município, com vista ao reforço da capacidade financeira.-----

FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea b) do artigo 10º. e do nº1 e 2 do artigo 14º da Lei nº2/2007 de 15 de janeiro, e da alínea a) do nº6 do artigo 64 da Lei nº169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº5-A/2002 de 11 de janeiro.”-----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com dezoito votos a favor, dos eleitos da CDU, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Nuno Miguel da Silva Francisco, José Manuel Guerreiro Neves, Igor Filipe Almeida Guerreiro, Maria da Conceição Pinela Pereira, Joaquim António Gamito, Teresa Isabel Matos Pereira, Maria de Fátima Lamas José Afonso Boavida, João Saraiva de Carvalho, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel C. Madeira dos Santos, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata, Norberto Valente Barradas, Armando Severino de Almeida, Joaquim António Gonçalves, Pedro Miguel C. Pereira Gamito e Fernando Gonçalves dos Santos. -----

Quatro abstenções, sendo três dos eleitos do PS, senhores Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Sandra Maria Brás Coelho, Alberto Manuel de Sousa Dias de Brito e um do eleito do BE, Senhor Francisco José Alves Barbosa de Castro Roque. -----

Três votos contra, dos eleitos do PSD, senhores Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes, António João Antunes Isidoro e Jorge Manuel Pereira Simões Romano Pinela.”

ESTÁ CONFORME -----

Santiago do Cacém, 16 de setembro de 2013

A PRESIDENTE,



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

PAULA MARIA DANIEL DE MELO LOPES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, CERTIFICO que da ata da Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal realizada no dia treze de setembro, com aprovação em minuta, consta entre outras uma deliberação com o teor seguinte: -----

“3. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL -----

---- c) Participação Variável no IRS – Fixação da Percentagem; -----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA**: Definir para o ano de 2014 a taxa de 5% para a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com os n.ºs. 1 e 2 do artigo 20 da Lei n.º.2/2007 de 15 de janeiro e o disposto na alínea h) do n.º.2 do artigo 53 e na alínea a) do n.º.6 do artigo 64 da Lei n.º.169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º.5-A/2002, de 11 de janeiro.” -

A Senhora Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com dezanove votos a favor, sendo dezoito dos eleitos da CDU, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Nuno Miguel da Silva Francisco, José Manuel Guerreiro Neves, Igor Filipe Almeida Guerreiro, Maria da Conceição Pinela Pereira, Joaquim António Gamito, Teresa Isabel Matos Pereira, Maria de Fátima Lamas José Afonso Boavida, João Saraiva de Carvalho, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel C. Madeira dos Santos, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata, Norberto Valente Barradas, Armando Severino de Almeida, Joaquim António Gonçalves, Pedro Miguel C. Pereira Gamito e Fernando Gonçalves dos Santos, e um do eleito do BE, Senhor Francisco José Alves Barbosa de Castro Roque. -----

Três abstenções dos eleitos do PS, senhores Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Sandra Maria Brás Coelho, Alberto Manuel de Sousa Dias de Brito. -----

Três votos contra, dos eleitos do PSD, senhores Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes, António João Antunes Isidoro e Jorge Manuel Pereira Simões Romano Pinela.”

ESTÁ CONFORME.-----

Santiago do Cacém, 16 de setembro de 2013

A PRESIDENTE,

